

Congressista que faltar terá salário descontado

Congresso Nacional
JORNAL DE BRASÍLIA

25 MAI 1990

Os parlamentares que faltarem às reuniões conjuntas da Câmara e Senado, terão descontados de seus salários a importância de Cr\$ 20 mil 366, por sessão. Atualmente um parlamentar recebe líquido em torno de Cr\$ 611 mil por mês. Além disso, os nomes dos ausentes poderão ser divulgados pelos órgãos de imprensa que assim o desejarem.

Estas são as duas punições que o senador Nelson Carneiro, presidente do Congresso Nacional, decidiu adotar para tentar impedir que as sessões conjuntas da Câmara e do Senado continuem a registrar falta de quórum. Atualmente, o desconto na folha de pagamento é feito apenas quando o parlamentar se ausenta da sessão da Câmara ou do Senado, dependendo da Casa a que pertence.

“Quando a Câmara ou o Senado se reúnem ordinariamente, a lista de presença sempre permite a realização da sessão, porque raramente falta quórum. No entanto, quando a sessão é do Congresso, é muito difícil que o mesmo número de parlamentares compareça ao plenário. Temos que resgatar a imagem do Legislativo e garantir a presença do parlamentar e o desconto de 1/30 por falta em sessão pode ser uma maneira de assegurarmos isso”, disse o senador Nelson Carneiro. Ele se reuniu com o presidente da Câmara, deputado Paes de Andrade (PMDB-CE), logo depois que foi obrigado a encerrar mais uma sessão por falta de quórum. Ele queria o apoio de Paes para a sua iniciativa.

Além disso, ficou acertado que as sessões do Congresso serão realizadas todas as quintas-feiras, de manhã, de 9 às 12, e à tarde, de 13 em diante. Antes, as sessões se limitavam às terças, quartas-feiras e quintas à noite. “Temos para apreciar cerca de 70 vetos que bloqueiam a ordem do dia. Se não conseguirmos resolver estas questões, dificilmente teremos condições de permitir a realização do recesso de meio de ano”, ameaçou Nelson Carneiro.

O presidente do Congresso queria divulgar ontem a lista dos parlamentares que não compareceram à sessão de quarta-feira, quando estava em votação a medida provisória 182 — que proíbe a concessão de liminares, por parte da Justiça,

em mandados de segurança que tivessem por objetivo ampliar os limites de saques da poupança. Chegaram a registrar seus votos 247 deputados quando são necessários 248. No entanto, o computador não estava preparado para divulgar a relação dos nomes dos parlamentares presentes, sem os votos que deram. Se Nelson Carneiro divulgasse a lista, seria possível ter uma prévia de quantos votos o Governo teria para aprovar a matéria e quantos seriam da oposição.

Na sessão de ontem de manhã, ele sequer fez a verificação de presença, porque estavam no plenário pouco mais de 20 parlamentares. Desta forma, as medidas punitivas anunciadas pelo presidente do Congresso começarão a vigorar a partir da próxima semana.